



Secretaria Financeira e Estatística - SFE
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG
Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG



Formulário para Solicitação de Bolsa-Auxílio Discente

1. Dados do Evento

Nome do Evento:		Período do Evento: Início		Fim	
Tipo de Evento:	<input type="radio"/> On-line <input type="radio"/> Presencial	Cidade/Estado/País:			
Forma de Apresentação:	<input type="radio"/> Oral <input type="radio"/> Pôster <input type="radio"/> Outra	Data de Ida		Data de Retorno	

2. Bolsa Auxílio

2.1 Taxa de inscrição

Taxas de Inscrição do Evento (R\$) :		Valor das Taxas em moeda estrangeira*:	
--------------------------------------	--	--	--

Será concedido para pagamento de TAXA DE INSCRIÇÃO até R\$ 800,00 para eventos no País e até US\$ 500,00 para eventos no Exterior

2.2 Auxílio para custeio com transporte, hospedagem, alimentação e locomoção urbana

Localidade do Evento: Evento no país Evento no Exterior

Para eventos no país, selecionar a região:

- Região Sul, Sudeste e Centro-Oeste, exceto Estado de Minas Gerais
 Região Norte e Nordeste
 Estado de Minas Gerais (Exceto cidades de Alfenas/Poços de Caldas/Varginha**)

Para eventos no exterior, selecionar a região:

- Países da América do Sul
 Países da América Central e Caribe
 Demais Países

Valores de referência para despesa de custeio, de acordo com as regiões e dias de efetiva participação no evento – selecionar a opção

LOCALIDADE	REGIÃO	Quantidade de Dias				
		1	2	3	4	5 ou mais dias*
BRASIL	Região Sul, Sudeste e Centro-Oeste (exceto Estado de Minas Gerais)	R\$ 400,00 <input type="radio"/>	R\$ 600,00 <input type="radio"/>	R\$ 800,00 <input type="radio"/>	R\$ 1.000,00 <input type="radio"/>	R\$ 1.200,00 <input type="radio"/>
BRASIL	Região Norte e Nordeste	R\$ 800,00 <input type="radio"/>	R\$ 1.000,00 <input type="radio"/>	R\$ 1.200,00 <input type="radio"/>	R\$ 1.400,00 <input type="radio"/>	R\$ 1.600,00 <input type="radio"/>
BRASIL	Estado de Minas Gerais**	R\$ 320,00 <input type="radio"/>	R\$ 450,00 <input type="radio"/>	R\$ 550,00 <input type="radio"/>	R\$ 650,00 <input type="radio"/>	R\$ 750,00 <input type="radio"/>
EXTERIOR	Países da América do Sul	<input type="radio"/> O programa poderá conceder o valor máximo de até R\$ 2.000,00 ao solicitante.				
EXTERIOR	Países da América Central e Caribe	<input type="radio"/> O programa poderá conceder o valor máximo de até R\$ 3.500,00 ao solicitante.				
EXTERIOR	Demais Países	<input type="radio"/> O programa poderá conceder o valor máximo de até R\$ 5.000,00 ao solicitante.				

***5 ou mais dias –** refere-se ao valor máximo (TETO) de concessão para participações efetivas em eventos, cujo período de participação efetiva for igual ou superior a 5 dias.
****** Discentes não poderão solicitar o auxílio para eventos realizados nas cidades dos campi (Alfenas ou Poços de Caldas ou Varginha) os quais pertencem seus programas de pós-graduação. Para essas situações apoios somente para inscrição.

Resumo da Solicitação:

Dias de participação:		* Valor de referência: R\$		Taxa de Inscrição: R\$		*Total Solicitado: R\$	
-----------------------	--	----------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--

*Valor de referência de acordo com os dias de efetiva participação no evento

*Valor de referência + Taxa de Inscrição

3. Dados do Solicitante

Nome:		E-mail:					
Curso:	<input type="radio"/> Mestrado <input type="radio"/> Doutorado	Programa:		Matrícula:			
CPF:		Banco:		Agência:		Conta-Corrente:	

4. Dados do Docente Responsável

Nome:		E-mail:		<input type="radio"/> Orientador <input type="radio"/> Co-orientador
-------	--	---------	--	--

- Declaro que não receberei auxílio proveniente de outra fonte para as despesas desse evento, conforme estabelecido pelo Art. 17, da Resolução Nº 06/2024, DE 13 DE março DE 2024, que estabelece as normas e procedimentos para a concessão de auxílio financeiro para estudantes – Bolsa-auxílio.
 Declaro utilizar os valores de referência somente com as seguintes despesas: Taxa de Inscrição no Evento, Transporte, Hospedagem, deslocamento urbano e Alimentação.
 Ao preencher este formulário e enviá-lo, através de seu e-mail institucional (@sou.unifal), para submissão ao SEI à PRPPG/SEI, o discente atesta que leu, compreendeu e concorda com os termos estabelecidos na Resolução Nº 06/2024, de 13 de março de 2024.
 Ao assinar eletronicamente este formulário, o(a) docente: a) atesta a relevância do evento na área; b) atesta que o(a) discente está regularmente matriculado(a) no programa de pós-graduação; c) concorda que seja solicitado a bolsa-auxílio à Coordenação do programa.
 Declaro estar ciente de que esta solicitação não contempla eventos com datas retroativas e que este pedido deverá ser avaliado e aprovado antes da realização do evento.

O discente deverá assinar este formulário digitalmente por meio do gov.br